

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 190
13/10/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 64 (SESSENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO			3
DTS DSP 08 2021	DTS GCT 01 2021	DTS TAR 13 2021	
DTS EEIMVR 35 2021	DTS REN 35 2021	DTS TCC 08 2021	
DTS EEIMVR 36 2021	DTS REN 36 2021	DTS VAD 10 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS			13
ATA CEL MIP 2021 (HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES CHEFIA)			
ATA CEL MMO 2021 (HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES CHEFIA)			
COMUNICADO CEL IME 2021 (HOMOLOGAÇÃO CHAPA - MEMBROS DO COLEGIADO)			
EDITAL CEL SSN 2021 (CHEFIA)			
EDITAL CEL VPM 04 2021 (RESULTADO REPRESENTAÇÃO DOCENTE)			
EDITAL CEL VPT 04 2021 (RESULTADO REPRESENTAÇÃO DOCENTE)			
EDITAL DE MONITORIA REN 12 2021			
EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA 02 2021			

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES			27
DECISÃO GABR 06 2021			
DECISÃO GABR 07 2021			
DECISÃO VEP 02 2021			

SEÇÃO IV

PORTARIAS DE PESSOAL			31
PORTARIA PPE 1.658 2021	PORTARIA PPE 1.682 2021	PORTARIA PPE 1.696 2021	
PORTARIA PPE 1.669 2021	PORTARIA PPE 1.688 2021	PORTARIA PPE 1.697 2021	
PORTARIA PPE 1.671 2021	PORTARIA PPE 1.689 2021	PORTARIA PPE 1.698 2021	
PORTARIA PPE 1.672 2021	PORTARIA PPE 1.690 2021	PORTARIA PPE 1.699 2021	
PORTARIA PPE 1.674 2021	PORTARIA PPE 1.691 2021	PORTARIA PPE 1.700 2021	
PORTARIA PPE 1.678 2021	PORTARIA PPE 1.692 2021	PORTARIA PPE 1.701 2021	
PORTARIA PPE 1.679 2021	PORTARIA PPE 1.693 2021	PORTARIA PPE 1.704 2021	
PORTARIA PPE 1.680 2021	PORTARIA PPE 1.694 2021	PORTARIA PPE 1.705 2021	
PORTARIA PPE 1.681 2021	PORTARIA PPE 1.695 2021	PORTARIA PPE 1.706 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2021 6 DSP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docentes Andrea Soutto Mayor, matrícula SIAPE nº 2140510; Daniel Ganem Misse, matrícula SIAPE nº 1202161 e Klarissa Almeida Silva Platero, matrícula SIAPE nº 1450892 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão encarregada do processo seletivo simplificado para professor substituto do Departamento de Segurança Pública, na área de Perspectivas socioantropológicas sobre Conflitos, Direitos e Segurança, tendo como suplentes os docentes Marco Aurélio Gonçalves Ferreira, matrícula SIAPE nº 2227562; Luciane Patrício Barbosa Martins, matrícula SIAPE nº 1668718 e Ludmila Rodrigues Antunes, matrícula SIAPE nº 1380215.

KLARISSA ALMEIDA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 35 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios - VGA.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA de Volta Redonda do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores **Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva, Matrícula SIAPE 1475538; Gilton José Rodrigues, Matrícula SIAPE 1518673 e Conny Cerai Ferreira, Matrícula SIAPE 1315111**, como membros titulares, o professor **Antônio Carlos de Alleluia, Matrícula SIAPE 1526163**, como membro suplente, e os acadêmicos **Luiz Fernando Nascimento Mouffron, Matrícula UFF n.º 219052058 e Giulio Antonio Guaglione Stevanatto, Matrícula UFF n.º 119118013**, para comporem a Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios que terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF.^a NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 36 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios ó VEA.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA de Volta Redonda do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores *Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva, Matrícula SIAPE 1475538; Gilton José Rodrigues, Matrícula SIAPE 1518673*, os Servidores *Luiz Carlos de Andrade Vieira, Matrícula SIAPE 1084507* e *Bonifácio de Oliveira Fialho, Matrícula SIAPE 1098977* e os acadêmicos *João Gabriel Fontes Pereira, Matrícula UFF n.º 120045027* e *Naiara Candido Fernandes Borges, Matrícula UFF n.º 121045022* para comporem a Comissão Eleitoral Local ó CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios que terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF.^a NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCT Nº 001/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designar Banca Avaliadora da 1ª Etapa da XXIII Semana de Monitoria/2021 relativa ao executante GCT..

O COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 16, de 16 de agosto de 2021,

RESOLVE:

1- Designar os professores: **DANIEL FERREIRA FALCÃO, SIAPE 1775595; PATRICIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE, SIAPE 3715917; LEONARDO BRUNO VANA, SIAPE 3715917; FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO, SIAPE 1782449 (suplente) e FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO, SIAPE 1371242, (membro externo)** como membros da Banca Avaliadora da 1ª Etapa da XXIII Semana de Monitoria/2021, relativa ao executante GCT (Coordenação do Curso de Ciências Atuariais):

2. A presente designação não implica em função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO

Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Ciências Atuariais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º35 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C1 para Adjunto C2 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Designar os docentes: Thiago Quinellato Louro (Presidente) ó SIAPE: 1922488; Ana Cláudia Mateus Barreto ó SIAPE 2582771 (Titular); Virginia Maria de Azevedo Oliveira Knupp (Titular) ó SIAPE: 2084515, para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente Yonara Cristiane Ribeiro ó SIAPE: 2083417, lotada no Departamento de Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde, Campus Rio das Ostras, de Adjunto C1 para Adjunto C2, referente ao interstício de novembro de 2019 a novembro de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º36 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: *Designação dos docentes para composição de Banca do Processo de Seleção de Monitor voluntário do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.*

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca do Processo de Seleção de Monitor Voluntário do projeto **O ensino da ética, legislação e gerência de enfermagem**, coordenado pela professora Claudia de Carvalho Dantas (SIAPE 1671936), com banca composta pelas professoras: Claudia de Carvalho Dantas (SIAPE 1671936), Janaina Luiza dos Santos (SIAPE 1493118) e Yonara Cristiane Ribeiro (SIAPE 2083417).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR N.º 13/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Altera o título da Comissão Departamental designada pela DTS TAR N.º 10/2021, de 18 de agosto de 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 6 Alterar o título da Comissão Departamental designada pela Determinação de Serviço TAR N.º 10/2021, de 18 de agosto de 2021, de **Comissão de Progressão e Estágio Probatório Docente** para **Comissão Departamental de Avaliação Docente** 6 para Promoção, Progressão Funcional e Estágio Probatório.

2 6 Os membros da Comissão permanecem conforme designados: como titulares, os professores **IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 1911530, **ANA LÚCIA SEROA DA MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 3108936, e **MARILIA RAMALHO FONTENELLE**, matrícula SIAPE n.º 1084382, sob a presidência do primeiro; como suplentes, os professores **RONALDO DE MOARES BRILHANTE**, matrícula SIAPE n.º 2567280, e **ANA LÚCIA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2083463.

3 6 O mandato da Comissão será encerrado concomitantemente ao mandato da Chefia e da Subchefia do Departamento de Arquitetura, eleita para o biênio 2021-2023;

4 6 Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
SIAPE 3293427
Chefe do Departamento de Arquitetura 6 TAR
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC N.º 08, 08 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Designa Comissão para avaliação de pedido de alteração de regime de trabalho do Prof. Christiano Oliveira Braga.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

- 1- Designar os Professores Simone de Lima Martins, Eugene Francis Vinod Rebello, Fábio Protti, Isabel Cristina Mello Rosseti e Regina Célia Paula Leal Toledo para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de avaliação do pedido de alteração de regime de trabalho do Professor Christiano Oliveira Braga.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA

Siape n.º. 1802043

Chefe do TCC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD N.º.10 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Designa Membros para Composição de Banca para Realização de Concurso para Professor Substituto.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes abaixo listados para composição de Banca para Realização de Concurso para Professor Substituto para Área de Conhecimento Administração Geral, conforme aprovado na 148ª Reunião Ordinária do Departamento de Administração e Administração Pública realizada em 07 de outubro de 2021:

Docentes Titulares:

ELAINE RIBEIRO SIGETTE, SIAPE: 1692537 (Presidente);

MURILO ALVARENGA DE OLIVEIRA, SIAPE: 1324588;

ERIKA BURKOWSKI, SIAPE 1491117;

Docente Suplente:

MÁRCIO EUSTÁQUIOMARIA, SIAPE: 1018092.

2 - A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ERIKA BURKOWSKI

Chefe do Departamento de Administração e Administração Pública

SIAPE 1491117

#####

SEÇÃO II

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A CONSULTA ELEITORAL DE ESCOLHA
PARA CHEFE E SUCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO
INSTITUTO BIOMEDICO GESTÃO 2021-2023**

No dia 05/10/2021 as 17 horas e 10 minutos, na sala *online* do *google meet* reuniu-se a Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº 01 DE 10 FEVEREIRO DE 2021 publicada no Boletim de Serviço Ano LV 6 Nº 30 12/02/2021 Seção I pág. 07 e pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 publicada no Boletim de Serviço Ano LV 6 Nº 36 25/02/2021 Seção I pág. 03 da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução CUV nº 104/97 do CUV por meio das inscrições efetuadas no email foi aceita a inscrição da chapa única para compor a chefia e subchefia do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico no período de exercício 2021 a 2023. A chapa inscrita é composta pelas professoras Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior Siape 0312140 para compor o cargo de chefe e Patrícia Riddell Millar Goulart Siape 2532514 para a cargo de subchefe. Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação da inscrição para consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária.

Prof. ALYNNE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Comissão Eleitoral

SIAPE 1265667

#####

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A CONSULTA ELEITORAL DE ESCOLHA
PARA CHEFE E SUCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO INSTITUTO BIOMEDICO
GESTÃO 2021-2023**

No dia 05/10/2021 as 17 horas e 15 minutos, na sala *online* do *google meet* reuniu-se a Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB Nº 01 DE 10 FEVEREIRO DE 2021 publicada no Boletim de Serviço Ano LV 6 Nº 30 12/02/2021 Seção I pág. 07 e pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 publicada no Boletim de Serviço Ano LV 6 Nº 36 25/02/2021 Seção I pág. 03 da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução CUV nº 104/97 do CUV por meio das inscrições efetuadas no email foi aceita a inscrição da chapa única para compor a chefia e subchefia do Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico no período de exercício 2021 a 2023. A chapa inscrita é composta pela professora Simone Florim da Silva Siape 1491507 para compor o cargo de chefe e do professor Marco Aurélio Pereira Sampaio Siape 0311410 para a cargo de subchefe. Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação da inscrição para consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária.

Prof. ALYNNE DA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE 1265667
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IME 10/2021 de 9 de setembro de 2021, publicada no BS 172 de 15 de setembro de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna pública a homologação da única chapa inscrita, que recebeu o número 1, para a Consulta Eleitoral visando a escolha dos membros do Colegiado do IME, e declara aberto o período de propaganda e debates, que se encerrará às 22 horas do dia 22 de outubro de 2021.

CHAPA 1

TITULAR (Nome e matrícula SIAPE)	SUPLENTE (Nome e matrícula SIAPE)
Alex Farah Pereira - 1696791	Aldo Amilcar Bazán Pacoricona ó 1892207
Luiz Alberto Alberto Viana da Silva - 2916959	Carlos Manuel Guzman Jimenes ó 1337843
Vitor Balestro Dias da Silva ó 1191895	Isabel Lugão Rios ó 1045999
Andréa Gomes Guimarães ó 2210316	María Asunción Jiménez Grande ó 2009294
Luiz Manoel Silva de Figueiredo ó 311377	Cristhabel Janeth Casanova Vasquez ó 2993265
Sergio de Moura Almaraz ó 1679528	Jethro William van Ekeren ó 2266474
Rodrigo Salomão ó 1735250	Katia Rosenvald Frensel ó 311334
Max Oliveira de Souza ó 1352879	Simon George Chiossi ó 1148800
Patrícia Lusié Velozo da Costa ó 1805333	Rafael Santos Erbisti ó 1124184
Jony Arrais Pinto Junior - 2722748	Marco Aurélio dos Santos Sanfins - 764008

Niterói, 8 de outubro de 2021

ANA MARIA LIMA DE FARIAS (311506)

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI.

Art. 1º Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral Local, designada pelo Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social de Niterói através da DTS n.º 06 de 06 outubro de 2021 está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignada na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais) e visa a Consulta Eleitoral para **Chefe e Subchefe** de Departamento de Serviço Social de Niterói para o período 2021-2023, na forma do presente edital. Segundo a resolução 005/2020 do Conselho Universitário de 15 de dezembro de 2020, essa consulta eleitoral será realizada por Sistema de Votação Online

Art. 2º As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando o nome para Chefe e Subchefe de Departamento do Departamento de Serviço Social de Niterói.

Art. 3º Conforme o Artigo 17, o item IV do Artigo 19, o Art. 20, § 2, o item IV do Artigo 21 e o item IV do Artigo 23 do RGCE, regulamenta-se o direito a voto.

Parágrafo Único O voto é intransferível, secreto e singular, conforme o art. 17, parágrafo único do RGCE.

Art. 4º Caso Eleito, os docentes deverão exercer o cargo em regime de tempo integral.

Art. 5º No ato da inscrição da Chapa os candidatos devem preencher a ficha de inscrição, apresentar uma cópia do Currículo Lattes e uma cópia da plataforma política.

Art. 6º - a Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Processo Eleitoral	11/10 Divulgado através de Boletim de Serviço da UFF e email da Comissão Eleitoral Local: comissaoess2021@gmail.com
Inscrição de Chapa	13/10 das 0h, às 22h através do email: comissaoess2021@gmail.com
Divulgação das Chapas Inscritas	14/10 à partir das 12:30h Divulgação através do email da Comissão Eleitoral Local da ESS/UFF.
Homologação das Chapas	14/10 Divulgação através do Boletim de Serviço da UFF, por email e pelo site da ESS/UFF.
Interposição de Recurso	18/10 das 8h, às 13h, através de envio de email da Comissão Eleitoral Local: comissaoess2021@gmail.com
Campanha eleitoral	18/10 à partir das 14h até 19/10 meio eletrônico a ser divulgado pela chapa inscrita, criado no ambiente virtual do <i>Google Meet</i> ou outra plataforma acessível.
Apresentação da chapa/Apresentação da Plataforma político-administrativa.	20/10 através de plataforma digital a ser divulgada pela chapa inscrita, das 18h às 19h.
Votação sistema de votação online	21/10 a partir de 0h até 25/10 , às 20h através da plataforma de eleição online da UFF.
Apuração dos Votos	26/10 por ambiente remoto em reunião virtual aberta à partir da

	10h; após a apuração, o resultado será divulgado pelo e-mail da Comissão Eleitoral Local.
Interposição de Recurso	27/10 ó através do e-mail comissaoess2021@gmail.com ó das 14h às 18h.
RESULTADO FINAL	28/10 ó divulgação do resultado final através do e-mail da Comissão Eleitoral Local e da página da ESS/UFF.

Art. 7º ó Têm direito a voto os docentes lotados no Departamento de Serviço Social de Niterói, os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Serviço Social de Niterói e os alunos dos cursos de graduação em Serviço Social, os alunos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional e alunos do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social.

Art. 8º ó Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 07 de outubro de 2021.

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA EEIMVR 6 BIÊNIO 2021/2023

EDITAL Nº 04, de 08 de outubro de 2021

PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 30 de 17 de agosto de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos representantes docentes do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (VPM)** da EEIMVR para o biênio 2021/2023, torna público o resultado da votação para a consulta eleitoral supracitada.

APURAÇÃO	Docentes
Total de participantes	12
Total de ausentes	1
Total de votantes	11
Total de votos nulos	0
Total de votos em branco	0
Total de votos válidos	11

A Chapa **õPPGEM - A luta continuaõ** a vencedora da consulta eleitoral.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2021.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA EEIMVR 6 BIÊNIO
2021/2023**

EDITAL Nº 04, de 08 de outubro de 2021

PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 29 de 17 de agosto de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos representantes docentes do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (VPT)** da EEIMVR para o biênio 2021/2023, torna público o resultado da votação para a consulta eleitoral supracitada.

APURAÇÃO	Docentes
Total de participantes	20
Total de ausentes	05
Total de votantes	15
Total de votos nulos	0
Total de votos em branco	0
Total de votos válidos	15

A Chapa **õPesquisa, Desenvolvimento e Interdisciplinaridadeõ** é a vencedora da consulta eleitoral.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2021.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL REN Nº 012/2021**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2021
RENA0005 - O Ensino da ética, Legislação e Gerência de Enfermagem****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Título do Projeto: O Ensino da ética, Legislação e Gerência de Enfermagem

Disciplinas Vinculadas: Enfermagem: Ética e Legislação; Bioética e Enfermagem; e Gerenciamento dos Serviços de Saúde e o Processo de Trabalho em Enfermagem

Professora responsável: Profª Drª Claudia de Carvalho Dantas

Número de vagas oferecidas: 02 vagas (VOLUNTÁRIO).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.6 Período: 11/10/2021 a 01/11/2021.

2.2 Os interessados deverão enviar e-mail para (claudiadantas@id.uff.br), manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, anexando os seguintes documentos: histórico escolar, número de telefone e carta de interesse em participar da presente monitoria como voluntário.

2.3 Pré-requisitos: Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Histórico escolar atualizado.

3.2 - Carta de interesse informando os motivos de escolha pela monitoria de ética e legislação.

4. DA SELEÇÃO

É Prova teórico-prática

É Entrevista

4.1 - Data e Horário: 03/11/2021 das 16h00min às 19h00min. Inicialmente, será realizada a prova teórico-prática. A entrevista será feita a seguir à prova teórico-prática. ATENÇÃO: a depender do número de inscritos, o horário poderá se estender para após às 20 horas.

4.2 - Local de realização: Via Google Meet. O link da sala será enviado para o e-mail e para o número de telefone informado pelo candidato.

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Ética. Moral. Valor. Ética profissional. Bioética. Dilemas éticos. Entidades de classe. Legislação profissional de enfermagem. Bases legais para gerência dos serviços de enfermagem e hospitalar. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem: sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

4.4 - Critérios de seleção:

É Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital.

4.5 - Bibliografia indicada:

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Legislação. Disponível: em: <http://site.portalcofen.gov.br/>.

OGUISSO, T.; SCHIMITH, M. J. O exercício da Enfermagem: uma abordagem ético-legal. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 2017. KURCGANT, P. et al. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate:

- Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho durante prova teórico-prática; em 2ª instância para maior nota na entrevista; em 3ª instância para aquele com o maior CR; em 4ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.
- Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor orientador do projeto (claudiadantas@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

Rio das Ostras, 08 de outubro de 2021.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#

ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
Coordenação Geral de Pós-Graduação**EDITAL 2/2021**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Saúde da Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início do Curso	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em curso da área de saúde	22/11/2021	18 meses	R\$ 400,00
08	---				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% alunos.

2. Inscrição

2.1. Inscrição on-line no e-mail: possaudedafamiliauff@gmail.com

2.2 Dias da Inscrição: 10/10/2021 a 03/11/2021

2.3. Documentação

2.3.1. Ficha de inscrição enviada para o e-mail do candidato.

2.3.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.4. Curriculum vitae modelo lattes/ Cnpq Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> ou similar

2.3.5. Uma foto 3 X 4.

2.3.6. Carta de Liberação da Chefia Imediata para cursar o curso de Especialização em Saúde da Família no caso de funcionários de Fundações Municipais de Saúde, Secretarias Municipais ou Estaduais de saúde.

2.3.7. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0150158243

Competência: Mês de pagamento da taxa (--/2021)

Vencimento: data de pagamento da taxa (--/--/2021)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$400,00 (repetir valor principal)

3. Etapas de Seleção

3.1.1. PRIMEIRA ETAPA 6 ENTREVISTA COM QUESTÕES SOBRE OS TEXTOS DE REFERÊNCIA INDICADO NO ANEXO AO EDITAL (ELIMINATÓRIA)

a) Entrevista com questões objetivas de conhecimentos relativos à Política de Saúde e Saúde da Família, extraídas dos textos indicados no anexo ao edital.

Local: online, o aluno entrará em contato através do e-mail: possaudedafamiliauff@gmail.com

b) A entrevista online será através da plataforma MEET. O link será informado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno.

A nota mínima para aprovação desta etapa é 6,0 (seis).

3.1.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)

Observação:

a) A nota mínima de aprovação na etapa eliminatória do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado nas demais etapas o critério classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

Divulgação do resultado Data: 10/11/2021 Horário: 10h 3.2.3.1 Local: o resultado será disponibilizado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Datas: 10/10/2021 a 03/11/2021

Local: on line pelo e-mail possaudedafamiliauff@gmail.com. O candidato (a) deverá enviar a documentação e a ficha de inscrição (em anexo) em formato PDF.

3.2.2. Entrevista

3.2.2.1. Data: 04/11/2021, pela plataforma MEET, link será informado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno.

3.2.2.2. Horário: a primeira 9:00 e última às 16:00, com duração de 20 minutos cada entrevista.

3.2.2.3 Plataforma Meet

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 05/11/2021 (Atividade Interna)

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 08/11/2021

3.2.4.2. Horário: a partir das 11 horas

3.2.4.3. Será informado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

3.3.2.1. Exercício Profissional em Saúde Coletiva e Saúde da Família; Preceptoría do PET/Saúde.

3.3.3 Os Candidatos aprovados e classificados deverão efetivar a matrícula no dia 10/11/2021 das 11h às 15h pelo endereço eletrônico: saudedafamiliauff@gmail.com.

3.3.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas especificadas no item 3.3.3, deste edital, será automaticamente desclassificado.

4. Disposições gerais

4.1. Não é previsto pagamento de mensalidade.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

- 4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.5. **A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 4.6. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão das etapas de seleção.**
- 4.7. Os resultados só serão válidos para o processo de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.8. O processo de seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família.

5. BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

COSTA, Glauce Dias da et al. Saúde da família: desafios no processo de reorientação do modelo assistencial. *Rev. bras. enferm.* [online]. 2009, vol.62, n.1 [cited 2021-02-16], pp.113-118. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672009000100017&lng=en&nrm=iso>. ISSN 1984-0446. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672009000100017>.

MERHY E.E, FRANCO T.B. **PSF: Contradições e novos desafios.** Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/artigos-17.pdf>

MOROSINI, Márcia Valéria Guimarães Cardoso; FONSECA, Angélica Ferreira and LIMA, Luciana Dias de. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. *Saúde debate* [online]. 2018, vol.42, n.116 [cited 2021-02-16], pp.11-24. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000100011&lng=en&nrm=iso>. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201811601>.

PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *Lancet* 2011; june 11(377); 2042-2053. Disponível em: www.thelancet.com

Niterói, 06/10/2021.

Prof^a. Dr^a. ANA LÚCIA ABRAHÃO
Coordenadora do Curso Saúde da Família
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	IDENTIDADE DE GÊNERO () Mulher cis () Homem cis () Mulher trans () Homem trans () Outra: _____	
Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()	
CPF:	Identidade:	
E-mail:		
Graduação:	Ano de Conclusão:	
Instituição em que concluiu a Graduação:		
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Instruções		
1- Preencher a ficha; 2- Salvar em formato PDF; 3- Enviar esta ficha para o e-mail: possaudedafamiliauff@gmail.com , juntamente com os documentos do item 2.3 do edital;		

SEÇÃO III

DECISÃO GABR Nº 006 / 2021, de 04 de outubro de 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.080218/2017-05, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela CGU, por meio do Ofício nº 15170/2017/GAB/RJ/Regional/RJ-CGU, de 06/09/2017;
- 2- As cópias dos autos do Processo Judicial nº 2011.51.02.000219-8 - TRF 2ª Região (fls. 07 a 32), transitada em julgado, através do qual reconheceu-se a legalidade da acumulação dos cargos, tendo em vista a compatibilidade de horários

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **ENDERSON HERNANDES CASTILHO**, matrícula SIAPE n.º 306946.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO GABR Nº 007 / 2021, de 08 de outubro de 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154291/2021-07, que apurou indício de irregularidade por determinação do TCU, através do sistema e-Pessoal;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó GPD/PROGEPE (doc. nº 0559159); e
- 3- O Parecer nº 00580/2021/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (doc. nº 0567093), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00885/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (doc. nº 0567095);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **MARITA JUNCA TRINDADE BEAKLINI**, matrícula SIAPE n.º 307479.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO VEP Nº 002/ 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do ato:

DECIDE:

Aprovar, *Ad Referendum*, a contratação da segunda colocada - Mariane Gonçalves de Alcântara - do Processo Seletivo para professor Substituto Classe Assistente, regime 40 horas semanais, na Área de Conhecimento de Gestão da Produção e Economia, Edital 065/2021, para ocupar temporariamente a vaga da professora Glaudiane Lilian de Almeida, a qual está em licença maternidade.

Volta Redonda, 06 de outubro de 2021.

Prof. NEWTON NARCISO PEREIRA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção 6 VEP
Matrícula SIAPE 2276910

#####

SEÇÃO IV



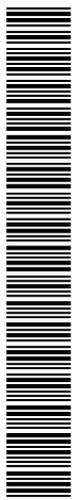
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.658 de 1 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001199/2021-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO**, matrícula SIAPE n.º 306724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101658A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27857-9373 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.669 de 6 de outubro de 2021

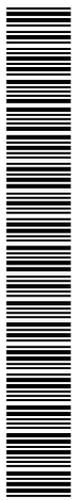
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 002 de 20/01/2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

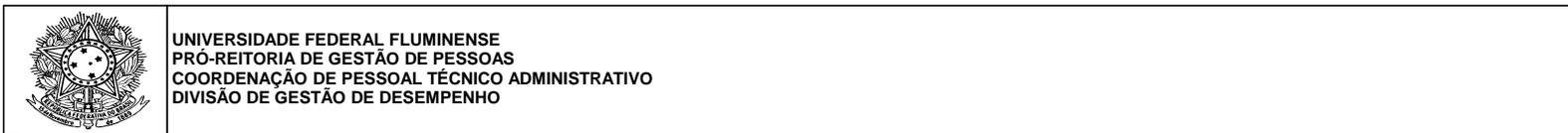


UFFPPE202101669A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28242-1548 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificaçã o	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1948141	ROBERTO BARROSO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	6	7	17/04/2021	17/04/2021



UFFPPE202101669A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.671 de 6 de outubro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101671A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28281-8784 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO

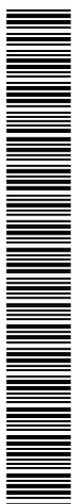


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	20161397	23069.024250/2018-83 Adriana de Souza Lima	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	21.09.2018

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA N. 63.754 DE 14 MAIO DE 2019



UFFPPE202101671A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28281.146174-5301 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

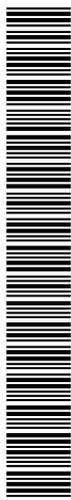
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.672 de 6 de outubro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101672A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28282-5230 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2356148	23069.012071/2019-84 Antônio Fernando Menezes Freire	31.01.2020



UFFPPE202101672A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28282.146177-6420 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



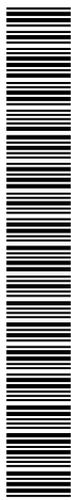
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.674 de 6 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.156434/2021-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **GLÓRIA CONCEIÇÃO DA SILVA DE ANDREA**, matrícula SIAPE n.º 305062, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 234662, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101674A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28235-4265 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.678 de 6 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé; e

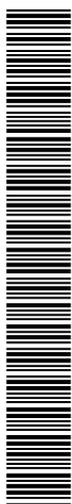
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.090018/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 21/10/2021, **JOAO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1201898, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101678A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.679 de 6 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Contabilidade**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé; e

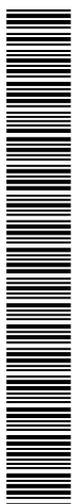
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.090018/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 21/10/2021, GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2363356, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Contabilidade**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101679A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.680 de 6 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as justificativas apresentadas pelo servidor **Carla Santos do Amaral Baptista Affonso** no processo n.º 23069.078485/2016-23;

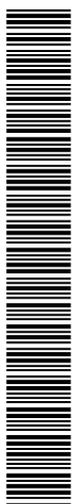
RESOLVE:

I - **Substituir** o servidor **Carla Santos do Amaral Baptista Affonso**, matrícula SIAPE n.º 303514, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria n.º 1.239 de 21/09/2021.

II - **DESIGNAR** em substituição, para compor a referida Comissão, o servidor **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE n.º 2052578.

III - Os demais membros permanecem inalterados.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101680A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

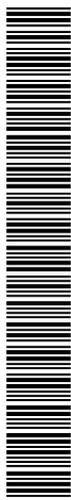
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.681 de 7 de outubro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101681A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28297-490 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2250677	23069.042420/2018-10 Marcus Rodrigues da Costa	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	16.09.2018

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº1.594 DE 23/09/2021



UFFPPE202101681A

Rua: Tiradentes nº17 – Inglá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28297.146250-3392 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.682 de 8 de outubro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n.º 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
FELIPE ZANDONADI BRANDAO	156143/2021-19	MCV - DEP PATOLOGIA E CLINICA VETERINARIA	370	26236- 000.011/2021	2439491	01/09/2020

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101682A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28301-752 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134

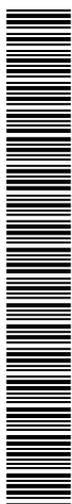


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.688 de 7 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.003948/2021-61.

RESOLVE nomear **RUBENS MOREIRA RODRIGUES DE CARVALHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 169/2019, publicado no DOU de 31/05/2019; com retificações publicadas no DOU de 07/06/2019, de 14/06/2019, de 18/07/2019, de 11/09/2019, de 19/09/2019, de 08/10/2019 e de 09/10/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 19/2020, publicado no DOU de 22/01/2020. Suspensão da Validade do Concurso: Portaria n.º 67.198, publicada no B.S. de 27/07/2020, retificada pela Portaria 67.527, publicada no B.S. de 30/09/2020. Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Legislativo n.º 06/2020: Portaria n.º 68.239, publicada no B.S. de 25/06/2021; Portaria n.º 68.241, publicada no B.S. de 05/07/2021 e publicada no DOU de 06/07/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, Área de Conhecimento: Teoria e Projeto de Urbanismo, com Ênfase em Planejamento e Geoprocessamento, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga n.º 235966, decorrente da aposentadoria de Jorge Crichyno Pinto, publicada pela Portaria de Pessoal/UFF n.º 1.527, DOU de 21/09/2021.



UFFPPE202101688A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28303-2783 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101688A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28303-2783 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.689 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.003663/2021-20.

RESOLVE nomear **SANDRO TIAGO DA SILVA FIGUEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital n.º 165/2018, publicado no DOU de 11/06/2018, com retificações publicadas no DOU de 13/06/2018, de 19/06/2018, de 23/01/2019 e de 16/09/2020, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 28/2019, publicado no DOU de 16/01/2019. Suspensão da Validade do Concurso: Portaria n.º 67.198, publicada no B.S. de 27/07/2020, retificada pela Portaria 67.527, publicada no B.S. de 30/09/2020. Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Legislativo n.º 06/2020: Portaria n.º 68.239, publicada no B.S. de 25/06/2021; Portaria n.º 68.241, publicada no B.S. de 05/07/2021 e publicada no DOU de 06/07/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: Formação de Professores, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 299875, decorrente da contrapartida pela redistribuição de Amanda Oliveira Rabelo, publicada pela Portaria n.º 374, DOU de 13/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28302-1189 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202101689A

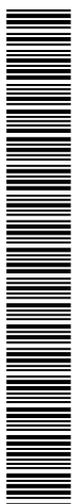


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.690 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria n.º 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação n.º 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo n.º 23069.003799/2021-30.

RESOLVE nomear **PAULO ROBERTO CASTOR MACIEL** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital no 165/2018, publicado no DOU de 11/06/2018, com retificações publicadas no DOU de 13/06/2018, de 19/06/2018, de 23/01/2019 e de 16/09/2020, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital n.º 5/2019, publicado no DOU de 04/01/2019. Suspensão da Validade do Concurso: Portaria n.º 67.198, publicada no B.S. de 27/07/2020, retificada pela Portaria 67.527, publicada no B.S. de 30/09/2020. Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Legislativo n.º 06/2020: Portaria n.º 68.239, publicada no B.S. de 25/06/2021; Portaria n.º 68.241, publicada no B.S. de 05/07/2021 e publicada no DOU de 06/07/2021. Prorrogação da Validade publicada no DOU de 09/08/2021 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação de Angra dos Reis do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga n.º 236470, decorrente da aposentadoria de Maria Cecilia de Castelo Branco Fantinato, publicada pela Portaria de Pessoal/UFF n.º 346, DOU de 13/05/2021.



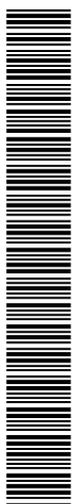
UFFPPE202101690A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28300-4789 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101690A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28300-4789 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.691 de 8 de outubro de 2021

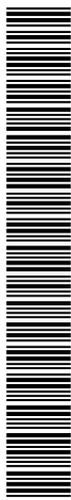
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.003899/2021-66;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Dispensar MAURICIO DE SOUZA LEÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2315418, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, MBA em Gestão Empresarial Estratégica**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria n.º. 66.832 de 28/05/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101691A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28206-3982 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.692 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

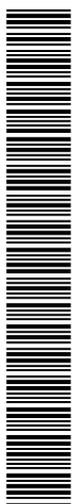
Considerando o que consta no processo n.º 23069.003899/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MAURICIO DE SOUZA LEÃO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2315418, e **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2315516, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gestão Empresarial Estratégica**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101692A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.693 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.004061/2021-90;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Dispensar NILTON SILVA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1225205, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n.º. 1.337 de 24/08/2021, publicada no D.O.U. de 25/08/2021. **FCC**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101693A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28314-5157 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.694 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

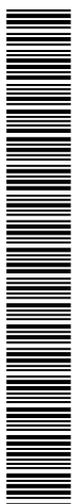
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.004061/2021-90.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar **DEBORAH BRONZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2262770, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.*

*Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101694A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.695 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

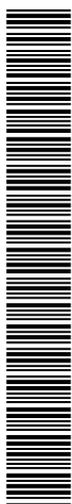
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.004061/2021-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RENATA DE SÁ GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1661325, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101695A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.696 de 8 de outubro de 2021

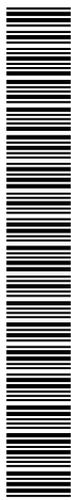
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.004082/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Dispensar**, a pedido, **SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1911303, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização de Gestão em Logística e Infraestrutura, modalidade a Distância**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria n.º. 62.439 de 08/11/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101696A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28317-421 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.697 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

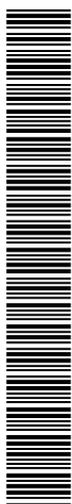
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.004082/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ARIEL LEVY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 3579178, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização de Gestão em Logística e Infraestrutura, modalidade a Distância**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101697A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.698 de 8 de outubro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003590/2021-76, resolve:

Remover, o Professor do Magistério Superior Robisom Damasceno Calado, matrícula SIAPE n.º 2274292, do Departamento de Engenharia de Produção de Rio das Ostras (REG), do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC) para o Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP), da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (VEI), tendo como contrapartida o código de vaga N.º 924911, proveniente da posse em outro cargo inacumulável do Professor Elton Felipe Sbruzzi, conforme Portaria N.º 61.925, de 6 de agosto de 2018, publicada no DOU N.º 153, de 9 de agosto de 2018, Seção 2.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101698A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28243-8622 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



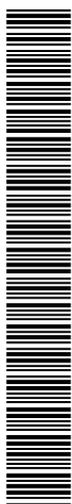
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.699 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.163321/2021-68, resolve:

Remover, para ajuste de lotação/exercício, os Professores de 3º grau abaixo relacionados, do Departamento de Geologia e Geofísica - UORG 1994 para o Departamento de Geologia e Geofísica - UORG 617.

Docente	Origem	Destino	Matrícula SIAPE
WAGNER MOREIRA LUPINACCI	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	2246300
ARTHUR AYRES NETO	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	1549519
CLEVERSON GUIZAN SILVA	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	0308161
ADALBERTO DA SILVA	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	1518146
ALEXANDRE MOTTA BORGES	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	0310234
ANDRE LUIZ FERRARI	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	0308527
ANTONIO FERNANDO MENEZES FREIRE	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	2356148
ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	2145262
FLORA FERREIRA SOLON	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	3221041
FRANCISCO ROMERIO ABRANTES JUNIOR	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	3160934
GILMAR VITAL BUENO	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	2141204
ISA BREHME	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	0310980
JOSE ANTONIO BAPTISTA NETO	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	1226807



UFFPPE202101699A

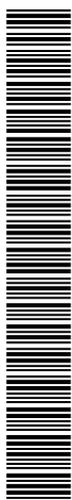


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28244-4668 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 020.5

LEONARDO GUIMARAES MIQUELUTTI	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	1044754
LUIZ ALBERTO SANTOS	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	1319121
LUIZ ANTONIO PIERANTONI GAMBOA	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	0310812
MARCO ANTONIO CETALE SANTOS	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	1671953
PAULO BUARQUE DE MACEDO GUIMARAES	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	1722953
RODRIGO BIJANI SANTOS	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	3060448
ROGERIO DE ARAUJO SANTOS	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	2635447
SUSANNA ELEONORA SICHEL	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 1994	Departamento de Geologia e Geofísica UORG 617	0302930

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101699A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.700 de 8 de outubro de 2021

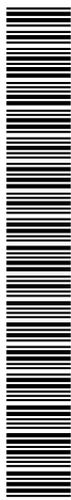
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.004083/2021-50;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Dispensar SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1911303, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador pro tempore do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Marketing Empresarial**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria n.º. 63.956 de 31/05/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101700A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28319-3921 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.701 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

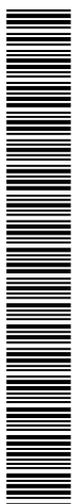
Considerando o que consta no processo n.º 23069.004083/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1911303, e **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2315516, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Marketing Empresarial**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101701A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.704 de 8 de outubro de 2021

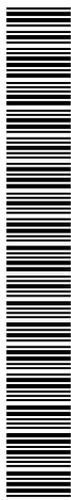
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.004157/2021-58;

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar, a pedido, JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1181593, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria n.º. 64.351 de 05/07/2019, publicada no D.O.U. de 09/07/2019. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101704A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28322-8017 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.705 de 8 de outubro de 2021

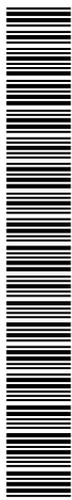
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.004157/2021-58;

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar RICARDO ROCLAW BASBAUM, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2169302, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria n.º. 64.352 de 05/07/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101705A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28323-8017 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.706 de 8 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

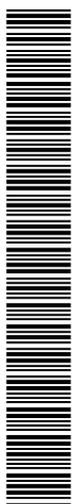
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.004157/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar RICARDO ROCLAW BASBAUM, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2169302, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria n.º 64.351 de 05/07/2019 e publicada no Diário Oficial da União de 09/07/2019.

Art. 2.º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101706A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28324-8017 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------